



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 07 AO CONTRATO N. 53/2009

**A EXMA. DESA. LISELENA SCHIFINO ROBLES RIBEIRO,
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 476/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 11-12-2014), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de dez.-14 a nov.-15, com percentual de 10,69%, resultando no valor de R\$ 666,22 (seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 14-12-2015, conforme Contrato n. 53/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do depósito da 141ª ZE, em Santo Antônio das Missões-RS) e Termos Aditivos ns. 01 e 02, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **ALEX SANDRE GOMES FERREIRA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2016.

Desa. Liselena Schifino Robles Ribeiro,
Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.